



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ACESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFMG EM 2014, SELECIONADOS PELO Sisu COM BASE NO RESULTADO DO ENEM, publicado no jornal *Minas Gerais* em 11 de maio de 2013.

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR o Edital para Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação da UFMG em 2014, selecionados pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – **Sisu**, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

I. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- I.1. De acordo com a **Resolução do Conselho Universitário de nº. 01/2013** de 19 de março de 2013, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, irá selecionar candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2014, por meio do Processo Seletivo do **Sistema de Seleção Unificada – Sisu**, do Ministério da Educação – MEC.
- I.2. Para concorrer às vagas oferecidas pela UFMG 2014, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, se inscrever no **ENEM 2013**, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo do Sisu 2014, conforme normas estabelecidas neste edital.
- I.3. A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG em 2014, relacionados nos **QUADROS IA, IIA e IB** deste edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelo candidato, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2013, por meio do processo seletivo Sisu 1ª/2014 e 2ª/2014, respectivamente, cujos cronogramas de inscrição e seleção deverão ser publicados em edital do MEC, e disponibilizados na página <http://sisu.mec.gov.br>.
 - I.3.1. – A ocupação das **vagas referentes ao 1º. Semestre** letivo de 2014 da UFMG, conforme descrito nos **QUADROS IA e IIA**, deste edital, será realizada por meio do Processo Seletivo do **Sisu – 1ª edição de 2014**.
 - I.3.2 – A ocupação das **vagas referentes ao 2º. Semestre** letivo de 2014 da UFMG, conforme descrito no **QUADRO IB**, deste edital, será realizada por meio do Processo Seletivo do **Sisu – 2ª edição de 2014**.
- I.4. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas nos **QUADROS IA, IIA e IB**, deste edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou em curso equivalente. A não certificação no Ensino Médio implicará a perda automática da vaga no momento do Registro Acadêmico e da Matrícula na UFMG. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, ou na documentação comprobatória, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

- I.5. São de inteira responsabilidade do MEC/Sisu as informações disponibilizadas no Portal do Sisu <http://Sisu.mec.gov.br/inicial>, e, também, do candidato ou de seu representante legal a observância dessas informações e dos prazos relativas ao Processo Seletivo Sisu.

II. DA INSCRIÇÃO

II.1.O candidato deverá se manter atento às **atualizações divulgadas** na página do Sisu <http://Sisu.mec.gov.br> e da UFMG www.ufmg.br/sisu, bem como a **quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Processo Seletivo**.

II.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo do Sisu implica a autorização da utilização pela UFMG, da nota por ele obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como os dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

II.3. O candidato deverá, no ato da inscrição do Processo Seletivo Sisu, fazer opção pela **Modalidade de vagas** a qual deseja concorrer nos cursos da UFMG 2014, conforme descrito abaixo, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº. 18/2012.

. **Não poderão concorrer à Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Médio ou parte do mesmo na condição de bolsista, em escolas particulares.**

. **Modalidade de Vagas – Escola Pública /menos de 1,5 SM :** Reserva de Vagas para estudantes que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, **não se declararem pretos, pardos ou indígenas** e que tenham **renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita**.

. **Modalidade de vagas – Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/menos de 1,5 SM:** Reserva de Vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e que se **declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita**.

. **Modalidade de vagas – Escola Pública/ mais de 1,5 SM:** Reserva de Vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, **não se declararem pretos, pardos ou indígenas** e que tenham **renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita**.

. **Modalidade de vagas – Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/mais de 1,5 SM:** Reserva de Vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos

sistemas estaduais de ensino e que se **declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.**

. Modalidade de vagas - para ampla concorrência.

O requisito para a classificação, nesta modalidade, será a nota do candidato.

III. DA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS

III.1. Para concorrer à **Reserva de Vagas** o candidato deve seguir as seguintes orientações:

a) O candidato deverá atender os seguintes critérios dentro da modalidade de vagas escolhida:

Da condição de Egresso de Escola Pública - desde que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **Não poderão concorrer à Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.**

Da condição de Renda – Desde que comprove a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

- . Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, inclui-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro desemprego.
- . Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- . Estão excluídos do cálculo os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Da condição de Raça – candidatos que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.

b) A apuração e a comprovação do enquadramento do candidato classificado, optante pela modalidade Reserva de Vagas, conforme a opção de modalidade feita no ato da inscrição no Processo Seletivo do Sisu e descritas no **item II.3**, deste edital, tomarão por base as informações prestadas, no questionário socioeconômico, nas informações constantes da sua ficha de inscrição no Processo Seletivo do Sisu, nas declarações e comprovantes de renda, listados, neste Edital e no Termo de Adesão, divulgados na página www.ufmg.br/sisu, cujos originais e fotocópias deverão ser apresentados, ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/UFMG, em data a ser divulgada junto com o Resultado Final das chamadas do Processo Seletivo Sisu 2014.

- III.2. Os candidatos serão agrupados em cinco modalidades de vagas, conforme descrito no **item II.3** deste edital.
- III.3. A Reserva de Vagas destinada aos candidatos da UFMG 2014, somente será aplicada aos candidatos que cumprirem os critérios exigidos, dentro de cada modalidade de vagas.
- III.4. Todas as informações fornecidas pelo candidato classificado, no ato da inscrição, ou em qualquer instrumento disponibilizado na página www.ufmg.br/sisu, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na Reserva de Vagas, serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações inverídicas prestadas pelo candidato ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará a perda do direito à vaga.
- III.5. O candidato optante pela **Reserva de Vagas nos cursos da UFMG 2014** deverá estar ciente dos seguintes procedimentos:
- A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas.
 - A UFMG poderá utilizar, no decorrer deste processo seletivo, de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos (Art.8º - parágrafo 3º da Portaria Normativa nº.18 do MEC).
 - Compete exclusivamente ao candidato, no ato da inscrição, se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

IV. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- IV.1. O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pela UFMG em 2014, em cada Edição do Processo Seletivo Sisu 2014, com informação sobre o turno e cidade de oferta com a respectiva distribuição por modalidade de vagas, conforme determinado na Lei 12711/2012, está relacionado nos **QUADROS IA, IIA E IB**, deste Edital.
- IV.2. **As vagas para os cursos que realizam provas de habilidades: Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Dança, Design, Design de Moda, Música Bacharelado, Música Licenciatura e Teatro, bem como as normas específicas para o concurso desses cursos, são publicadas em edital separado.**
- IV.3. Caso venha a decidir por qualquer mudança no número de vagas ou na sua distribuição por semestre, a UFMG dará ampla divulgação às alterações definidas.
- IV.4. De acordo com a determinação da **Portaria Normativa do MEC Nº 40**, publicada em 29/12/2010, a relação dos cursos oferecidos pela UFMG, com a indicação do **local de funcionamento** e do **Ato Autorizativo**, está disponível na página www.ufmg.br/sisu.

QUADRO IA

Cursos e vagas oferecidos em Belo Horizonte (MG)
através do Processo Seletivo do SISU 1ª edição de 2014

Curso	Total Geral de Vagas		Vagas Reservadas para a Rede Pública de Ensino				Total de vagas reservadas	Vagas para Ampla Concorrência
	Turno	Vagas - Primeiro Semestre	Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos per capita		Renda familiar bruta mensal acima de 1,5 salários mínimos per capita			
			Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações	Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações		
Administração	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Antropologia (1)	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Aquacultura	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	3	1	3	1	8	22
Arquivologia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Biblioteconomia	Diurno	37	3	2	3	2	10	27
Biblioteconomia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Biomedicina	Noturno	20	2	1	2	0	5	15
Ciência da Computação	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Atuariais	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Ciências Biológicas	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Ciências Contábeis	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências do Estado	Tarde	50	4	3	4	2	13	37
Ciências Econômicas	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Sociais	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Socioambientais	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Comunicação Social (Publicidade)	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Controladoria e Finanças	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Direito	Diurno	100	7	6	7	5	25	75
Direito	Noturno	100	7	6	7	5	25	75
Educação Física - Bacharelado	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Educação Física - Licenciatura	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Enfermagem	Diurno	48	4	2	4	2	12	36
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Ambiental	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Civil	Diurno	100	7	6	7	5	25	75
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	3	2	3	2	10	30

Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia de Minas	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Engenharia de Produção	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Elétrica	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Engenharia Mecânica	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Mecânica	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Engenharia Química	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Estatística	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Farmácia	Diurno	66	5	4	5	3	17	49
Farmácia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Filosofia	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Filosofia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Física	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Física - Licenciatura	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Fisioterapia	Diurno	37	3	2	3	2	10	27
Fonoaudiologia	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Geografia	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Geologia	Diurno	35	3	2	3	1	9	26
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Gestão Pública	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
História	Diurno	44	4	2	3	2	11	33
Letras	Diurno	80	6	4	6	4	20	60
Letras	Noturno	130	10	7	9	7	33	97
Matemática	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Matemática - Licenciatura	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Matemática Computacional	Diurno	20	2	1	2	0	5	15
Medicina	Integral	160	11	9	11	9	40	120
Medicina Veterinária	Diurno	60	5	3	4	3	15	45
Nutrição	Diurno	36	3	2	3	1	9	27
Odontologia	Diurno	72	5	4	5	4	18	54
Pedagogia	Noturno	66	5	4	5	3	17	49
Psicologia	Diurno	66	5	4	5	3	17	49
Química	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Química Tecnológica (Bacharelado)	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Relações Econômicas Internacionais	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Sistemas de Informação (²)	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Terapia Ocupacional	Diurno	33	3	2	3	1	9	24
Turismo	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Total de vagas em Belo Horizonte ofertadas exclusivamente pelo SISU		3.295	267	171	257	150	845	2.450

(¹) Algumas disciplinas serão ofertadas no turno diurno (habilitação em Arqueologia).

(²) Atividades didáticas a partir das 17 horas

QUADRO IIA

Cursos e vagas ofertados em Montes Claros (MG),
através do Processo Seletivo **Sisu – 1ª edição de 2014**

Curso	Total Geral de Vagas		Vagas Reservadas para a Rede pública					Vagas para Ampla Concorrência
	Turno	Vagas - Primeiro Semestre	Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos per capita		Renda familiar bruta mensal acima de 1,5 salários mínimos per capita		Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos per capita	
			Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações	Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações		
Administração	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Agronomia	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia de Alimentos	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Agrícola e Ambiental	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Florestal	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Zootecnia	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Total de vagas em Montes Claros ofertadas exclusivamente pelo SISU		240	18	12	18	12	60	180

QUADRO IB

Cursos e vagas ofertados em Belo Horizonte (MG),
através do Processo **Seletivo do SISU – 2ª edição 2014**

Curso	Total Geral de Vagas		Vagas Reservadas para a Rede pública					Vagas para Ampla Concorrência
	Turno	Vagas - Segundo Semestre	Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos per capita		Renda familiar bruta mensal acima de 1,5 salários mínimos per capita		Renda familiar bruta mensal de até 1,5 salários mínimos per capita	
			Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações	Auto declarados Pretos, Pardos ou Indígenas	Outras Declarações		
Administração	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Aquicultura	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	30	3	1	3	1	8	22
Biblioteconomia	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Biomedicina	Noturno	20	2	1	2	0	5	15
Ciência da Computação	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Biológicas	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Ciências Contábeis	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Econômicas	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Ciências Sociais	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Diurno	40	3	2	3	2	10	30

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Direito	Diurno	100	7	6	7	5	25	75
Direito	Noturno	100	7	6	7	5	25	75
Educação Física - Bacharelado	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Educação Física – Bacharelado	Noturno	30	3	1	3	1	8	22
Educação Física - Licenciatura	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Enfermagem	Diurno	48	4	2	4	2	12	36
Engenharia Aeroespacial	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Ambiental	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Civil	Diurno	100	7	6	7	5	25	75
Engenharia de Controle e Automação	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia de Minas	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Engenharia de Produção	Diurno	45	4	2	4	2	12	33
Engenharia de Sistemas	Noturno	25	3	1	2	1	7	18
Engenharia Elétrica	Diurno	50	4	3	4	2	13	37
Engenharia Mecânica	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Mecânica	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Engenharia Metalúrgica	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Engenharia Química	Diurno	30	3	1	3	1	8	22
Farmácia	Diurno	66	5	4	5	3	17	49
Farmácia	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Física	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Fisioterapia	Diurno	38	3	2	3	2	10	28
Fonoaudiologia	Diurno	25	3	1	2	1	7	18
Geografia - Licenciatura	Noturno	80	6	4	6	4	20	60
Gestão de Serviços de Saúde	Noturno	50	4	3	4	2	13	37
Gestão Pública	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
História - Licenciatura	Noturno	44	4	2	3	2	11	33
Letras	Diurno	80	6	4	6	4	20	60
Letras	Noturno	130	10	7	9	7	33	97
Matemática	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Medicina	Integral	160	11	9	11	9	40	120
Medicina Veterinária	Diurno	60	5	3	4	3	15	45
Museologia	Diurno	40	3	2	3	2	10	30
Nutrição	Diurno	36	3	2	3	1	9	27
Odontologia	Diurno	72	5	4	5	4	18	54
Pedagogia	Matutino	66	5	4	5	3	17	49
Psicologia	Diurno	66	5	4	5	3	17	49
Química - Licenciatura	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Sistemas de Informação ⁽¹⁾	Noturno	40	3	2	3	2	10	30
Terapia Ocupacional	Diurno	33	3	2	3	1	9	24
Turismo	Diurno	30	3	1	3	1	8	22

Total de vagas em Belo Horizonte ofertadas exclusivamente pelo SISU		2.714	220	139	211	125	695	2.019
--	--	--------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------

⁽¹⁾ Atividades didáticas a partir das 17 horas.

Total geral de vagas		6.249	505	322	486	287	1600	4649
-----------------------------	--	--------------	------------	------------	------------	------------	-------------	-------------

IV.5. A relação dos cursos com mais de uma habilitação a serem oferecidos pela UFMG em 2014, com suas respectivas modalidades, está relacionado no **QUADRO III**, deste Edital.

QUADRO III - Cursos com mais de uma Habilitação

Curso	Tipo	Habilitação
Antropologia	Bacharelado	Antropologia
		Arqueologia
Comunicação Social	Bacharelado	Jornalismo
		Relações Públicas
Letras (diurno)	Licenciatura	Inglês
		Português
		Português/Francês
		Português/grego
		Português/Italiano
		Português/Latim
	Bacharelado	Francês
		Grego
		Inglês
		Italiano
		Latim
		Linguística
		Português
		Português/Latim
Letras (noturno)	Licenciatura	Alemão
		Espanhol
		Inglês
		Português
	Bacharelado	Português/Alemão
		Alemão
		Espanhol
		Inglês
Psicologia	Bacharelado	Psicologia
	Psicólogo	Formação de Psicólogo

V. DO RESULTADO

V.1. O **Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Sisu e classificados para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação em **2014 da UFMG** será divulgado mediante **publicação no Portal do Sisu no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>**, conforme disposto na Portaria MEC 21/2012.

Não serão fornecidas informações sobre o Resultado Final por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma além daquelas especificadas acima.

V.2. Será convocado para Registro Acadêmico e Matrícula o candidato classificado para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2014, dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, conforme definido no item I.3, respeitando a opção das modalidades descritas nos item II.3 e item III deste edital. A classificação será efetuada conforme disposições constantes da Portaria Normativa MEC nº 21 de 05/11/2012 e, também, pelas normas estabelecidas pelo Processo Seletivo Sisu de 2014, em sua 1ª edição para ingresso na UFMG no 1º semestre letivo de 2014, e em sua 2ª edição para o ingresso na UFMG no 2º semestre letivo de 2014.

VI. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA EM ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS Sisu 2014.

VI.1. O Registro Acadêmico e a Matrícula inicial em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados nos Processos Seletivos Sisu 2014 – dois atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis – serão realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, em datas e horários a serem fixados na Escala para Registro Acadêmico e Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares. As instruções e a escala para Registro Acadêmico e Matrícula dos candidatos classificados serão divulgadas juntamente com o resultado Final das chamadas dos Processos Seletivos Sisu 2014, na página www.ufmg.br/Sisu

Para todos os cursos de graduação – exceto os de Administração, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, oferecidos apenas em Montes Claros – o Registro Acadêmico e a Matrícula serão realizados em local a ser definido, no *Campus* Pampulha da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

Especificamente para os candidatos classificados nos cursos de Administração (Montes Claros), Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, o Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares serão feitos no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no *Campus* Regional da UFMG, na Avenida Universitária, 1.000, Bairro Universitário - Montes Claros/MG.

Para tanto, nos dois casos, é obrigatória a apresentação ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, por todos os candidatos classificados, dos seguintes documentos originais:

- a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, ou equivalente;
- b) **Histórico Escolar do Ensino Médio** (no caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira);
- c) **Documento de Identidade** (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido);
- d) **Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;**
- e) **Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar**, para o candidato homem maior de 18 anos (o candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento);
- f) **CPF;**
- g) **duas fotografias 3x4, recentes** – isto é, **tiradas há menos de um ano;**
- h) **Declaração** de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu);
- i) **Declaração** de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola particular (somente para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu).

Os candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência que tiverem concluído o **Ensino**

Médio no exterior deverão apresentar, **em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio** e ao **Histórico Escolar**, o **Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação**.

Os candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, que forem ex-alunos da UFMG e ingressaram na UFMG a partir de 1991, poderão apresentar o Histórico Escolar de graduação original e oficial expedido pela Unidade Acadêmica (Faculdade/Escola) **em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio** e ao **Histórico Escolar**.

- VI.2. No ato do Registro Acadêmico, o candidato convocado, que optou por concorrer na Modalidade Reserva de Vagas deverá comprovar, ter cumprido os requisitos para tipo de modalidade de vaga escolhido, mediante apresentação ao DRCA, para análise, de original e de uma cópia dos documentos listados no Anexo I deste Edital.
- VI.3. Em caso de o candidato não apresentar documentos que comprovem fazer jus à vaga na UFMG na Modalidade Reserva de Vagas para a qual foi classificado, ele terá seu Registro Acadêmico e Matrícula cancelados, e perderá o direito à vaga no curso para o qual foi classificado. O DRCA divulgará, após o período de Registro Acadêmico e Matrícula, na página www.ufmg.br/sisu, a relação dos candidatos das modalidades de reserva de vagas que tiveram seu registro e matrícula confirmados.
- VI.4. Na hipótese de se comprovar fraude na documentação comprobatória prevista nas **alíneas “a” a “i” do item VI.1**, bem como naquela prevista **na alínea “b” do item III.1 deste edital**, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Sisu 2014 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.
- VI.5. A **Ficha de Cadastro para o Registro Acadêmico e Matrícula** deverá ser preenchida, via *Internet*, na página www.ufmg.br/sisu, ou no DRCA – no andar térreo da **Unidade Administrativa III**, no *Campus* da UFMG – na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG –, **em data a ser informada em instruções a serem divulgadas juntamente com as chamadas das edições do Processo Seletivo Sisu 2014, na página eletrônica www.ufmg.br/sisu**.
- VI.6. O candidato classificado que desejar requerer **dispensa de disciplina já cursada em Instituição de Ensino Superior** deverá protocolar Requerimento de Aproveitamento de Estudos – devidamente acompanhado do Histórico Escolar oficial e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, com indicação de carga horária de cada uma delas, expedidos pela Instituição de origem –, no Colegiado de Curso de Graduação de seu curso de opção, na Unidade Acadêmica em que este é oferecido na UFMG, em data fixada para esse procedimento em instruções a serem divulgadas juntamente com **as chamadas das edições do Processo Seletivo Sisu 2014, na página eletrônica www.ufmg.br/sisu**.
- VI.7. **É vedada, por lei, a matrícula simultânea, em curso de graduação em mais de uma instituição pública de ensino superior brasileira – federal, estadual ou municipal. O convocado para Registro Acadêmico e Matrícula na UFMG que já estiver matriculado em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior brasileira deverá cancelar esta matrícula para fazer Registro Acadêmico e Matrícula na UFMG, e não poderá matricular-se posteriormente em outra instituição pública de ensino superior sem antes solicitar o cancelamento do seu registro acadêmico na UFMG. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na UFMG cancelada, conforme prevê**

a Lei 12.089/2009. A UFMG poderá firmar convênio com o Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos para conferência desta informação.

- VI.8. Não será permitido o Registro Acadêmico e Matrícula de candidato que, embora classificado nos Processos Seletivos Sisu 2014 para a UFMG, já esteja matriculado em outro curso na UFMG, exceto para o caso de candidato classificado que tenha ingressado na UFMG em sua segunda opção de curso, na edição do Processo Seletivo Sisu 2014, para a qual foi classificado e que for convocado para a sua primeira opção de curso. Nesse caso, o candidato terá automaticamente seu Registro e Matrícula de 2ª opção de curso, cancelados no momento do Registro Acadêmico e Matrícula em sua primeira opção de curso.
- VI.9. O candidato que for aprovado para um curso em que já possua Registro Acadêmico não receberá novo número de registro e não ocupará nova vaga, exceto nos casos de desligamentos resultantes do inciso II, alínea b, do Art. 41, do Regimento Geral da UFMG, a serem definidos pela Câmara de Graduação.
- VI.10. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar, no ato desse Registro e Matrícula, qualquer dos documentos listados no item VI.1 e Anexo I, deste Edital.
- VI.11. As vagas eventualmente remanescentes após as chamadas dos processos seletivos Sisu 2014 serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos que constarem da Lista de Espera do Sisu 2014, observadas as disposições constantes dos artigos 23 a 31 da Portaria Normativa MEC nº. 21 de 5/11/2012. Para constar da Lista de Espera Sisu 2014 o candidato classificado deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado nos Editais do Sisu referentes ao 1º/2014 e 2º/2014, respectivamente.
- VI.12. As informações e procedimentos referentes ao Registro Acadêmico e Matrícula dos classificados na Lista de Espera dos Processos Seletivos Sisu 2014 serão divulgadas em edital específico na página www.ufmg.br/sisu.
- VI.13. Os candidatos classificados nos Processos Seletivos Sisu 2014 estarão sujeitos a eventuais mudanças que venham a ocorrer no currículo do curso de opção de cada um.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- VII.1. As disposições e instruções contidas na página www.ufmg.br/sisu constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- VII.2. A UFMG poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste edital. Essas alterações serão divulgadas no site www.ufmg.br/sisu e publicadas no Diário Oficial em prazo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores que serão incorporadas a este Edital.
- VII.3 A inscrição do candidato nos Processos Seletivos do Sisu 2014 implica o conhecimento e a concordância expressos das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e dos termos fixados neste Edital.
- VII.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Pró-Reitoria de Graduação da UFMG**.

- VII.5. A inscrição do candidato ao curso presencial de graduação da UFMG 2014, por meio do Processo Seletivo Sisu 2014, implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
- VII.6. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de **até 5 (cinco) dias**, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Copeve/UFMG. Em hipótese alguma, porém, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.
- VII.7. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UFMG para o ano de 2014 – Processos Seletivos Sisu de 2014, em sua 1ª edição para ingresso na UFMG no 1º semestre letivo de 2014, e em sua 2ª edição para o ingresso na UFMG no 2º semestre letivo de 2014, conforme especificado nos QUADROS IA, IIA e IB, deste edital.

ART. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Em 10 de dezembro de 2013

Prof. Clélio Campolina Diniz
Reitor da UFMG

ANEXO I

Modalidades de reserva de Vagas	Especificação de cada modalidade	O candidato selecionado deverá apresentar, para Registro Acadêmico e Matrícula o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Histórico Escolar do Ensino Médio (*) – (duas cópias) ▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio – (duas cópias) ▪ Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). ▪ Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Sisu (**) (uma cópia). ▪ Formulário para aqueles que se autodeclaram preto, pardo indígena, preenchido e assinado, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/sisu. ▪ Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009, preenchida e assinada (Modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu). ▪ Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (uma cópia). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). ▪ CPF (duas cópias). ▪ Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
2	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (duas cópias). ▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias). ▪ Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). ▪ Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Sisu (**) (uma cópia).

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). ▪ CPF (duas cópias). ▪ Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
3	<p>Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que independentemente da renda (art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (duas cópias) ▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias) ▪ Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). ▪ Formulário para aqueles que se autodeclararam preto, pardo indígena, preenchido e assinado, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/sisu. ▪ Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009, preenchida e assinada (Modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu). ▪ Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido) (duas cópias). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). ▪ Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). ▪ CPF (duas cópias). ▪ Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
4	<p>Candidatos, que independentemente da renda (art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (duas cópias). ▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias). ▪ Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/sisu (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado

		<p>do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias). • Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). • Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). • CPF (duas cópias). • Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
--	--	--

(*) No caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública.

IMPORTANTE: O candidato selecionado na modalidade Reserva de Vagas terá seu Registro Acadêmico e Matrícula confirmados após a análise da documentação apresentada. Em caso de o candidato não apresentar documentos que comprovem fazer jus a vaga na UFGM na modalidade reserva de vagas para a qual foi classificado, ele terá seu registro cancelado e perderá o direito a vaga no curso para qual foi selecionado.

O candidato selecionado pelo SISU/UFGM 1/2014, optante pela Reserva de Vagas, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, deverá apresentar, obrigatoriamente, original e cópia, de acordo com a modalidade de vaga pela qual fez opção, comprovantes de rendas dos últimos três meses, de todos os membros do seu grupo familiar, que declararam renda, conforme descrito na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12, Seção II – Da Condição de Renda – Art. 7º - nº I – “*Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino*”

(**) Relação dos comprovantes de renda, a serem apresentados no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, de acordo com a situação socioeconômica familiar do candidato:

a) Comprovantes de Renda do Candidato e do seu Grupo Familiar

Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR preenchido e assinado formulário disponível na página www.ufmg.br/sisu.

- Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal.

Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br .

b) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuem esse documento.

- c) Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal dos últimos três meses.
- d) Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição.
- e) Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró-labore dos últimos três meses e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- f) Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

ATENÇÃO: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço www.previdenciasocial.gov.br - Extrato de Pagamento de Benefício, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado.

- g) Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do Interessado.
- h) Quem tem renda proveniente de aluguel (guéis) ou de arrendamento (s) de imóvel (veis) deverá apresentar fotocópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente.
- i) Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais.
- j) Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício.
- k) Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS dos últimos três meses. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia preenchida e assinada (formulário disponível na página www.ufmg.br/sisu), em que conste o valor recebido nos últimos três meses.
- l) Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

Documentação Complementar do Candidato e do seu Grupo Familiar.

- a) Fotocópia de Certidão de Óbito, se for o caso.
- b) Fotocópia de Arrolamento dos bens de Inventário, se for o caso.
- c) Fotocópia de Sentença de Separação/Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso.
- d) Fotocópia de Comprovante (s) de Recebimento/Pagamento de pensão alimentícia, se for o caso.
- e) Fotocópia de quaisquer outros documentos que comprovem situações especiais nessa área.

ATENÇÃO: As fotocópias dos documentos comprobatórios NÃO serão devolvidas ao candidato.